PORTARIA CFO-SEC-5, de 10 de janeiro de 2003

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial para revisão dos títulos VI, VII e VIII da Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia, composta por Luciano de Mendonça Costa, como Presidente; Lourenço Oliva Neto e Joaquim Fulgêncio, como Membros.

Art. 2º. A Comissão nesta nomeada terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro 2003.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE